PROVA TIPO 3 - AMARELA - CONCURSO DPE RJ - DEFENSOR

Direito Penal

QUESTÕES DE 31 a 55

Prof. Leonardo Castro

DIREITO PENAL, PROCESSUAL PENAL E DIREITO DE EXECUÇÃO PENAL

31 - A

Art. 30 da Lei nº 11.343/06.

32 - C

Art. 386, Inciso III, do CPP.

33 - D

Art. 20, § 1º, do CP.

34 - D

Arts. 157 e 14, II, do CP.

35 - E

Art. 28-A do CPP.

36 - C

Jurisprudência STJ/STF.

37 - C (a questão não esclarece se deve ser observada a data das notícias). Arts. 215-A e 20 do CP.

38 - E

Art. 140, § 3º, do CP, com redação anterior às alterações de 2023.

39 - E

Jurisprudência STJ/STF.

40 - E

Art. 7º do CP.

41 - B

Art. 217 do CPP.

42 - B

A tese absolutória deve ser apreciada antes do quesito desclassificatório, garantindo assim a defesa plena do réu.

43 - C

Jurisprudência STJ/STF.

44 - B

Art. 28-A do CPP.

45 - D

Jurisprudência STJ/STF.

46 - B

Art. 593 do CPP.

47 - B

Jurisprudência STJ/STF.

48 - D*

Jurisprudência STJ/STF.

49 - D*

Art. 89 da Lei nº 9.099/95.

50 - C

Jurisprudência STJ/STF.

51 - E

Art. 44 do CP.

52 - A

Princípio da humanidade.

53 - D

O critério "pro homine" (ou "pró-homem") é um princípio ou critério hermenêutico que se aplica na interpretação das normas relativas aos direitos humanos.

54 - D*

Jurisprudência STJ/STF.

55 - B

Jurisprudência STJ/STF.

Leonardo Castro

Escritor com mais de 20 livros publicados e professor em cursos de graduação, pós-graduação, preparatórios para o Exame de Ordem e concursos públicos. Foi aprovado em alguns concursos, incluindo os de delegado de polícia civil e analista judiciário.

Gran Cursos Online